



FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2017**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
12 de dezembro de 2016	21 de dezembro de 2016

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Seis Milhoes Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Três Euros e Cinquenta e Três Cêntimos (6.584.203,53 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 12 de dezembro de 2016, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em 21
de dezembro de 2016, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 21 de dezembro de 2016, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 6.584.203,53 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

_____, ____ de _____ de _____.

O PRESIDENTE DA JUNTA,
